



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 010/2020, de 22 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0196/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 05 de março de 2020,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO a Ata da primeira reunião extraordinária de 2020, do Conselho de Pós-graduação da UFERSA, ocorrida em 18 de março de 2020, que aprova a suspensão do Calendário Acadêmico da Pós-graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o Calendário da Pós-graduação da UFERSA por tempo indeterminado.

Parágrafo único: As atividades acadêmicas poderão retornar a qualquer momento conforme orientações da Comissão especial de Emergência do COVID -19, designada pela Portaria UFERSA/GAG n.º 204/2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 18 de março de 2020.

Daniel Valadão Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
Mat. SIAPE 2213033